DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 879 | Segunda-feira, 15 de abril de 2024 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.048 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2023, Lei Municipal n. 2.566 de 07 de junho de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da despesa com repasses de recursos recebidos do Governo Estadual a Santa Casa de Cerqueira César, sem previsão no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 2.566 de 07 de junho de 2023, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Executora: 02.04.02 – Fundo Municipal da Saúde
Função Programática: 10.301.0010-2.010 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
226	3.3.50.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	500.000,00
TOTAL:			R$	500.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
76	3.3.50.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	500.000,00
TOTAL:			R$	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de abril de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/24 Data de Protocolo:

15/04/2024 CEVS: 351140901-863-000122-1-1 Data de Validade: 15/04/2025 Razão

Social: ANDRÉ SUZUKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.097.188/0001-40

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 123 sala piso superior vila nova Município:

CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ YUTAKA AMORIM SUZUKI

CPF: 28798238892 Resp. Técnico: ANDRÉ YUTAKA AMORIM SUZUKI CPF: 28798238892

CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/24 – Processo Licitatório nº 034/24
Fica ratificada a Dispensa de Licitação da empresa **MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA,** para aquisição de peças e acessórios para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 27 de março de 2024 – Jorge Aparecido Lopes – Secretário de Governo e Administração.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/24 – Processo Licitatório nº 034/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratada: MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.
Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102/24 Data de Protocolo: 15/04/2024 CEVS: 351140901-865-000066-1-0 Data de Validade: 15/04/2025 Razão Social: ANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 32148854801 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 307 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA CPF: 32148854801 Resp. Técnico: ANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA CPF: 32148854801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:273898-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/24 Data de Protocolo: 15/04/2024 CEVS: 351140901-863-000122-1-1 Data de Validade: 15/04/2025 Razão Social: ANDRÉ SUZUKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.097.188/0001-40 Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 123 sala piso superior vila nova Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ YUTAKA AMORIM SUZUKI CPF: 28798238892 Resp. Técnico: ANDRÉ YUTAKA AMORIM SUZUKI CPF: 28798238892 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/